

ATA Nº 02/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução da obra de Implantação de terceira faixa (faixa adicional) com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Drenagem Pluvial, Passeios, Acessibilidade, Sinalização Viária e Obras Complementares na Rodovia ERS-331, no trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia com as ruas Benevenuto Santin e Arnaldo Zago até aproximadamente cem metros após o segundo entroncamento, sentido Erechim, com a Rua Padre Alpidio Magrin, perímetro urbano da cidade de Gaurama-RS, numa área total a ser pavimentada de 4.614,22m²,

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais, efetuado o apregoamento, manifestou o interesse no certame e esteve presente a solenidade, com a entrega dos envelopes, a seguinte Empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, onde na oportunidade entregou os envelopes da Documentação e da Proposta Financeira e não se fez presente o representante da respectiva empresa a solenidade. Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos de estilo, procedeu-se na abertura dos envelopes da documentação da Empresa acima referida, que após análise verificou-se que a mesma apresentou a documentação exigida no edital para o envelope 1 da documentação tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira da Empresa habilitada, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, onde a mesma apresentou a seguinte proposta financeira: **R\$ 1.006.249,78 (um milhão e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Procedida a análise da mesma verificou-se que esta apresentou valor superior ao preço orçado para a obra objeto do Certame e, nos termos do edital, a proposta vai desclassificada, restando assim frustrado o Certame. Fica aberto e garantido o prazo de 05 dias úteis para a eventual interposição de recurso tanto da fase de habilitação quanto de proposta financeira. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.